



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

Órgão: **Câmara Municipal de MACAMBIRA/SE**

Período: **01/04/2021 a 30/06/2021**

Gestor: **PEDRO ALVES DOS SANTOS**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### **1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº602 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 625 de 16 de junho de 2020 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 629 de 01 de dezembro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.011.000,00 (hum milhão, onze mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	981.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.011.000,00</b>

### **2 – RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ 228.420,33 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e três**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	228.420,33	-
Neste trimestre	228.420,33	-
<b>Acumulado</b>	<b>456.840,66</b>	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em **R\$ 6.429,61** (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 6.429,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.429,61</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R6.429,61** (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 37.944,90** (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 13.454,19
IRRF	R\$ 5.233,41
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 18.795,87
SALARIO FAMILIA	R\$ 461,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.944,90</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

**3 – DESPESA**

**3.1 – A despesa empenhada no período foi no montante de R\$ 31.737,10 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 224.281,04 (duzentos e vinte quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 224.420,94 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:**

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	850.913,28	229.618,95	229.479,05
Neste trimestre	31.737,10	224.281,04	224.420,94
<b>Acumulado</b>	<b>882.650,38</b>	<b>453.899,99</b>	<b>453.899,99</b>

**3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 39.935,80 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), assim desdobrada:**

INSS	R\$ 13.454,19
IRRF	R\$ 6.977,88
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R\$ 18.795,87
SALARIO FAMILIA	R\$ 707,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$39.935,80</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

**3.3 –** Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Setenta mil reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**3.4 – DIÁRIAS**

No período não foram concedidas diárias a servidores e vereadores. (Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016).

**3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 267.720,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 319.788,47 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**,



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

**5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Houve no período auditado somente um processo licitação homologado, o qual se encontra em conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações.

**6 – CONTRATOS**

Foram efetivados até 2º trimestre, 09 (nove) contratos, devidamente instruídos, e inexistiu aditamento a contratos todos instruídos em conformidade.

**7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Macambira/SE, 27 de julho de 2021

**ERIVELTO SAIBEL**  
Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

**PARECER GERAL**

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Macambira, neste segundo trimestre do corrente exercício, estão em conformidade com as exigências legais e que sempre que houver algumas sugestões e/ou observações estarão colocadas como NOTAS.

Macambira, 27 de julho de 2021

**ERIVELTO SAIBEL**  
Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

## **CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 2º  
TRIMESTRE EMITIDO PELO  
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAMBIRA.

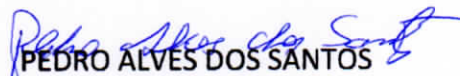
Eu, PEDRO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Macambira, Estado de Sergipe, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Macambira:

O RELATÓRIO referente ao 2º trimestre do ano de 2021, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Macambira, 27 de julho de 2021.

  
PEDRO ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE